**Lei Nº 792/2.018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

*"TORNA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições ligais, descritas na Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** o Autógrafo de Lei nº 275/2018, que torna entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, sem ressalvas, a qual **SANCIONA**, conforme segue:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, sem fins lucrativos a Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ. nº. 28.474.972/0001-37, com sede neste Município.

**Parágrafo Único** – Fazem parte do projeto os anexos: cópias de: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto Social da Associação Mão Amiga, Ata de fundação e Eleição do Conselho Deliberativo, Ata de reunião para alteração do endereço da Sede, Balancete Contábil, Demonstrativo do resultado do exercício de 2017, Balanço Patrimonial.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2018

Registre-se e Publique-se.

**NELSON ALVES MOREIRA**
**Prefeito Municipal**